

Recebi em 13/12/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 117/2021

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município, pontos na orla marítima com esteiras de acessibilidade para facilitar o acesso de idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência de acessibilidade ao mar.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária pois trará mais facilidade ao acesso de idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência para chegar à praia, garantindo e melhorando as condições de deslocamento a todos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Beto do Túnel – MDB


Alberto Nunes Pinto – DEM